

## **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96  
NIRE 35.300.393.180

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("**AGOE**"), a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e §3º e artigo 21-C, §§ 2ºe 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. eleição de membro suplente do Conselho de Administração em virtude de cargo vago decorrente de renúncia de membro eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2021 ("**AGOE 2021**"), nos termos do artigo 15, §11º do Estatuto Social da Companhia;
2. alteração da denominação social da Companhia de "BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A." para "ZAMP S.A.", com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;
3. alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia para refletir ajustes decorrentes de alteração legal sobre o prazo de convocação de assembleias de acionistas, bem como a exclusão do parágrafo 5º do artigo 20 e a alteração do caput e parágrafos 3º e 8º do mesmo artigo para prever a nova estrutura de governança da Companhia, com a absorção das funções da Diretoria Jurídica pelas Diretorias Financeira, de Gente e Gestão e de Engenharia de Expansão;
4. a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias submetidas à Assembleia; e
5. a aprovação da criação de novo Plano de Incentivos de Longo Prazo ("**Plano de ILP**").

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. exame, discussão e deliberação acerca das contas dos Administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração, parecer dos Auditores Independentes e do resumo do relatório e parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e
3. aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022.

- 1. Documentos à disposição dos acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia ([www.burgerking.com.br/ri](http://www.burgerking.com.br/ri)), bem como nos *websites* da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), conforme previsto na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e na Instrução CVM 481.
- 2. Participação dos acionistas na AGOE.** Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Instrução CVM 481, a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser:
  - (a)** via boletim de voto a distância ("**Boletim**"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e do Boletim, que podem ser acessados nos *websites* da Companhia ([www.burgerking.com.br](http://www.burgerking.com.br)) e da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)); e
  - (b)** via Plataforma Digital Microsoft Teams ("**Plataforma Digital**"), nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.
- 3. Apresentação dos Documentos para Participação na AGOE.** Poderão participar da AGOE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores.

O acionista que desejar participar da AGOE via Plataforma Digital, deverá enviar tal solicitação para a Companhia através do e-mail [ri@burgerking.com.br](mailto:ri@burgerking.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 dias da realização da AGOE (ou seja, **até o dia 27 de abril de 2022**), a qual deverá ainda ser devidamente acompanhada dos documentos indicados no Manual para Participação na AGOE. **A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital de acionistas que não apresentem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 5º, §3º da Instrução CVM 481.**

A Companhia esclarece que, para esta AGOE, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Os boletins de voto a distância poderão ser enviados pelos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, conforme disposto no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e no Boletim.

Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGOE, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do

Boletim, constam do Manual para Participação na AGOE, que pode ser acessado nos *websites* da Companhia ([www.burgerking.com.br](http://www.burgerking.com.br)) e da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

Barueri, 30 de março de 2022.

**Marcos Grodetzky**

Presidente do Conselho de Administração